



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1311 DE 05 de Agosto de 2019

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **173.300,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0335.04.122.7008.8040.319094.100	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	10.000,00
03.0356.15.452.7016.8058.339036.170	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA -	150.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.319011.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	6.000,00
17.1701.12.122.7005.8030.339039.101	GESTAO DAS ATIVIDADES DO FME -	7.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.339039.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	300,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		173.300,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **173.300,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0335.04.122.7008.8040.339032.100	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	10.000,00
17.1701.12.361.7005.8016.339039.101	MANUTENCAO DE ORGAOS COLEGIADOS -	7.000,00
17.1701.12.361.7005.8033.339030.101	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL -	6.300,00
17.1702.27.813.7011.7013.449051.170	CONST E REFORMA UNIDADES DE LAZER -	150.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		173.300,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 05 de Agosto de 2019.

- Prefeito(a) Municipal -